



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ
C.N.P.J. nº 06.104.863/0001-95
Praça Ferreira Bayma, 538, Centro.
Telefones: (99) 661-1399/2708
CEP. 65.400-000, Codó-MA

Lei nº 1.463, de 24 de julho de 2008.

Denomina de 2ª Travessa Rio de Janeiro, a artéria que liga a rua Rio de Janeiro, a partir da esquina do motel Las Vegas com a Travessa Parque Eldorado, no bairro São Francisco, perímetro urbano deste município, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CODÓ, NO ESTADO DO MARANHÃO, faz saber que a Câmara Municipal de Codó aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de 2ª Travessa Rio de Janeiro, a artéria que liga a Rua Rio de Janeiro à Travessa Parque Eldorado, a partir da esquina do motel Las Vegas, no bairro São Francisco, perímetro urbano deste município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CODÓ, NO ESTADO DO MARANHÃO, EM 24 DE JULHO DE 2008.

BENEDITO FRANCISCO DA SILVEIRA FIGUEIREDO
Prefeito Municipal